

ATA Nº 102 (2021-2025)

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, compareceram os senhores Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna e Sérgio Miguel Balbino Ramos, a fim de se realizar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia.

A Reunião teve como pontos da ordem do dia:

PONTO UM: 4ª Alteração Orçamental da Despesa

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, a 4ª alteração orçamental da despesa:

- Retirou-se das rubricas:
- 0101040400, Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho – 4.000,00 € (quatro mil euros);
- 0408020100, Programas Ocupacionais – 2.100,00 € (dois mil e cem euros);
- 0701040100, Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares – 500,00 € (quinhentos euros).
- E Reforçaram-se as rubricas:
- 0201040000, Limpeza e Higiene – 500,00 € (quinhentos euros);
- 0201150000, Prémios, Condecorações e Ofertas – 1.000,00 € (mil euros);
- 0202090000, Comunicações – 400,00 € (quatrocentos euros);
- 0202250000, Outros Serviços – 3.700,00 € (três mil e setecentos euros);
- 0407010500, Outras (AFISFL) – 500,00 € (quinhentos euros);
- 0701040500, Parques e Jardins – 500,00 € (quinhentos euros).

PONTO DOIS: Descentralização dos empréstimos dos livros

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, aderir ao projeto do Município de Santiago do Cacém, conforme documento de entrada n.º 1198 de 21/10/2024, Projeto de ponto de receção e recolha de livros requisitados diretamente pelos utilizadores às Bibliotecas Municipais.

PONTO TRÊS: Protocolo de Parceria entre Junta e Câmara

Tomamos conhecimentos, documento de entrada n.º 1189 de 21/10/2024, o município aceitou a proposta da junta de atribuição de um apoio financeiro para o Grupo de Cante

Infantil de Cercal do Alentejo – Cercante. O município encontra-se a elaborar o texto do respetivo Protocolo. -----

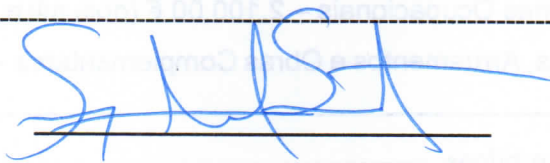
PONTO QUATRO: Proposta/Deliberação/Informação n.º 3/2024 -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, a abertura do procedimento por Ajuste Direto Simplificado para Beneficiação do Parque Infantil do Largo Augusto Fushini. -----

PONTO CINCO: Procedimento por Ajuste Direto Simplificado -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, adjudicar à entidade VecoUrbanDesign Unipessoal, LDA, conforme orçamentado, a beneficiação do Parque Infantil do Largo Augusto Fuchini. -----

Desta reunião se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia e por mim Carmo Fortuna que a redigi exercendo as minhas funções de secretária da Junta de Freguesia. -----



Carmo Fortuna.

